

68ª Zona Eleitoral	143
89ª Zona Eleitoral	145
94ª Zona Eleitoral	152
95ª Zona Eleitoral	154
Índice de Advogados	155
Índice de Partes	156
Índice de Processos	162

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 493/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 13 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 1964, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mediante atualização do Manual de Contratação de Soluções de TI.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a "Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD";

Considerando a necessidade de revisão do processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, conforme atribuições dispostas nos arts. 6º e 7º da Portaria nº 1964, de 27 de novembro de 2014;

Considerando as deliberações do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação deste Tribunal - CDTI, em reunião realizada no dia 7 de julho de 2022, conforme Processo SEI nº 0012608-13.2022.6.18.8000; e

Considerando a decisão proferida pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0012840-25.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, regulamentado pela Portaria nº 1964, de 27 de novembro de 2014, que passa a vigorar conforme o Manual de Contratação de Soluções de TI, constante do doc. SEI 1582109.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI, em exercício

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 485/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designa servidora para substituir a titular da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 97ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI, no dia 7 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Formulário de Indicação de Substituição nº 378, do Juízo da 97ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI, de 8 de julho de 2022 (documento 1581668) e o Despacho 1477 da Presidência deste Regional, de 8 de julho de 2022 (documento 1583024), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0012814-27.2022.6.18.8097;